

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
257ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/11/2024**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial na Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, a 257ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros (as) Titulares:** Maria das Graças Jesus Oliveira, Geraldo Pimenta, Tâmara Rufini Vicente, Érika Fernanda de Mattos, Sonia Regina Sabo Ferrari, Antonio Roberto Casa, Cesar Augusto Teixeira Pego, Ana Célia da Silva, Rita de Cássia Oliveira Souza; como **Conselheiros Suplentes:** Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Valquíria Battistin, Sidnei Sousa, Paulo Eduardo Miti, Geralda Rodrigues Barbosa e Valdir Capassi como **convidados/observadores:** Eliana Prado (ONG Ide Evangelizar); Márcia Abambres Rodrigues (ASPAS); Edson Barros de Araújo e Juraci Batista Alves (Casa dos Velhinhos Dona Adelaide) e Maria Ap. Resende de Brito (DGSUAS). **1) Abertura:** A reunião tem início às 09 horas e 15 minutos, sendo presidida pelo Sr. Antonio Roberto Casa, Presidente deste Conselho, o qual agradece a presença de todos. **2) Justificativas de ausência:** São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Deiale (férias); Anice (compromisso particular); Raimundo José (licença para tratamento de saúde); Cícero, Márcia Teixeira, Jozileide Eliane e Cátia Prometi (compromisso profissional). Não havendo objeções sobre as justificativas apresentadas, estas são aprovadas por consenso. **3) Deliberações: 3a) Deliberação das Atas CMDPI 255ª RO e 256ª RO:** A Sra. Adriana, secretária executiva do CMDPI, informa que foram encaminhadas ao e-mail de todos os conselheiros, as Atas CMDPI 255ª RO e 256ª RO para leitura prévia, questionando ao pleno se há alguma correção, adendo ou supressão ao texto. Não sendo apresentadas propostas de alteração ao texto pelos conselheiros presentes, ora citadas, são aprovadas na íntegra, por unanimidade. **3b) Deliberação sobre o Projeto Nosso Sonho – Casa dos Velhinhos Dona Adelaide:** O Sr. Antonio Roberto Casa informa que a OSC Casa dos Velhinhos apresentou solicitação de chancela do Projeto Nosso Sonho, convidando neste momento, para apresentar o projeto, os representantes da Organização, o Sr. Edson Barros de Araújo e a Sra. Juraci Batista Alves. O Sr. Edson, assistente social da OSC informa que o objetivo do projeto é a adequação dos 03 dormitórios e respectivos banheiros da Organização. De acordo com o projeto apresentado, a adequação subdividirá cada dormitório, com capacidade para 04 pessoas idosas em 03 unidades, totalizando 09 dormitórios no total, com os respectivos banheiros. Não haverá alteração na capacidade de atendimento (36 atendidos), porém, permitirá atender a RDC nº 502 de 27/05/2021, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial, assegurando maior privacidade aos atendidos. O valor total de captação do projeto é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo que deste valor, R\$

46.000,00 (quarenta e seis mil reais) corresponde aos 20% (vinte por cento) de retenção ao FMDPI e R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) será destinado à execução do projeto. Após a apresentação do projeto, é esclarecido ao pleno que a deliberação será sobre duas questões: 1) Sobre a solicitação de chancela do projeto pelo Conselho e 2) A deliberação sobre o repasse de recurso captado para execução do referido projeto. Referente a chancela do projeto, é informado que a Comissão de Análise Jurídica e Finanças fez a análise do projeto, solicitando algumas adequações, as quais foram realizadas pela OSC Casa dos Velhinhos Dona Adelaide. Em nova análise, a Comissão emitiu parecer favorável à chancela do Projeto Nosso Sonho, submetendo seu parecer à deliberação do pleno do CMDPI. Posto em votação, o pleno é favorável à chancela do Projeto Nosso Sonho da Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, com a seguinte votação: Ana Célia, Rita Souza, Sônia; Paulo; Antonio Roberto Casa; Valdir Capassi; Maria das Graças, Geraldo Pimenta; Érika e Sidnei. Na sequência, é apresentada a segunda deliberação referente ao Projeto Nosso Sonho é referente ao recurso doado por empresa privada para aporte do Projeto Nosso Sonho. Ocorre que a doação ocorreu em dezembro de 2023, antes da chancela do projeto, que foi protocolado pela Organização posteriormente, quando foi submetida a primeira análise da Comissão de Análise Jurídica e Finanças, que deu, além dos encaminhamentos informados anteriormente, solicitou à Procuradoria Geral do Município (PGM) manifestação sobre a viabilidade do repasse da doação ao projeto, considerando o disposto no Edital de Chancela (Resolução CMDPI nº 70/2021, renovada pela Resolução CMDPI nº 111/2023) e legislações pertinentes. Em resposta, a PGM exarou o parecer, o qual é lido para conhecimento do pleno: “Trata o presente de consulta acerca da viabilidade do repasse de doação de pessoa jurídica direcionada ao Projeto Nosso Sonho da OSC Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, que só foi apresentado em 22/05/2024 e ainda se encontra sem a chancela do competente Conselho. Da instrução e legislação correlata, verificamos que os projetos são avaliados por Comissão e, sua respectiva chancela é requisito para o direcionamento de valores captados, pelo que entendemos pela sua observância prévia. Após a leitura do parecer, são feitos questionamentos pelo pleno, referente à liberação do recurso para execução do projeto, sendo observada a existência de um edital de chamamento público para apresentação de projetos para chancela pelo Conselho, cuja validade foi prorrogada até dezembro de 2025, no qual são estabelecidos as normas e diretrizes para chancela e posterior deliberação de execução após a obtenção de aporte financeiro para execução. Após este e outros esclarecimentos, é posto em deliberação a proposta de liberação do recurso para a execução do Projeto Nosso Sonho, que obtêm os seguintes votos favoráveis à liberação do recurso para execução: Ana Célia, Rita Souza, Sonia, Paulo, Antonio Roberto Casa e Valdir Capassi). Antes de expressar seu voto, a conselheira Érika pontua a necessidade de considerar o disposto no inciso II art. 7º da Resolução CMDPI nº 70/2021, dispõe que ...As captações de Pessoas Físicas e Jurídicas,

quer sejam individuais ou em grupo, somente poderão ser direcionadas ao Projeto específico mediante apresentação do Certificado de Chancela de Projeto, conforme modelo constante de Anexo I deste Edital; na falta ou ausência do certificado de chancela, não caberá a destinação estabelecida pelo destinador, sendo a captação administrada e deliberada pelo CMDPI. Observando que, com base neste inciso e de acordo com o Parecer da PGM, ainda que com pesar, manifesta seu voto contrário a liberação do recurso para execução. Acompanham na votação contrária a liberação do recurso para execução do projeto em comento os seguintes conselheiros: Maria das Graças, Geraldo Pimenta, Tâmara e Sidnei. Após apuração da votação, é aprovada a liberação do recurso para execução do Projeto Nosso Sonho por 06 votos favoráveis e 05 contrários. O Sr. Antonio Roberto Casa pontua que, excepcionalmente foi deliberada pela liberação do recurso, porém será publicado Comunicado e dada ciência às Organizações de que somente será deliberada liberação de recurso somente aos projetos previamente chancelados.

4) Informes: 4a) I Encontro do CMDPcD com o Tema: Reciprocidade no Cuidar da pessoa com deficiência, uma via de mão dupla: Será realizado no dia 23 de novembro de 2024, das 09 às 11h30 no Plenário Lenildo Freitas Magdalena (Plenarinho), o I Encontro do CMDPcD com o Tema: Reciprocidade no Cuidar da pessoa com deficiência, uma via de mão dupla. O encontro organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo é aberto ao público e as inscrições podem ser realizadas pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfW3ispZkl17fvN_Sj9zaxkZd10xxEMc_nuhDH8HMfkCYYeAQ/viewform.

4b) Eleição para suprir as vacâncias do CMDPI: a Sra. Adriana, secretária executiva do CMDPI, informa que o período de inscrição para a inscrição para suprir as vacâncias pelo segmento de Organizações Sociais se encerra no dia 27/11/2024. **4c) Outros:** A Sra. Rita Souza pede a palavra e informa que, o Instituto Jesuê Frantz, o qual representa neste Conselho e que faz a gestão do Centro Dia do Idoso no Município desde 2020, não estará em 2025 na gestão do equipamento público. Informa que, como é de conhecimento dos conselheiros, foi aberto edital de chamamento para apresentação de propostas para a gestão deste serviço, visto a impossibilidade de aditamento da parceria, pois excederia o tempo máximo permitido de 05 anos. A Organização participou da seleção, contudo foi classificada no certame. Entende que é um processo de seleção, contudo gostaria de enfatizar a necessidade da indicação das razões da eliminação, inclusive para que possam recorrer da decisão, visto que ainda cabe recurso. Neste momento, a conselheira Ana Célia corrobora a manifestação da Sra. Rita Souza, pontuando que a Organização Comunidade de Amparo Social Asilar – C.A.S.A. também participou do certame e igualmente foi eliminada, e gostaria de ter ciência do que provocou este resultado, embora a OSC não tenha interesse em recorrer do resultado preliminar, mas para ter noção do que precisam readequar em novas oportunidades, ponderando que há demanda para ampliação da oferta de Centro Dia do Idoso no Município. Retomando a palavra, a Sra. Rita Souza

127 pontua, ambos serviços atualmente sob a gestão da organização, em nenhum
128 momento se refutaram a cumprir com o que foi pactuado para o atendimento das
129 demandas do Centro Dia do Idoso e demais serviços, contudo, não depende da
130 vontade da organização a não continuidade na gestão do serviço. **5)**
131 **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às
132 11 horas e 42 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária executiva do
133 CMDPI, em substituição à Sra. Ana Nice da Silva, secretariei a reunião e lavrei a
134 presente ata que assino juntamente com Sr. Antonio Roberto Casa, presidente do
135 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

136
137 **Deliberações/Encaminhamentos:**

- 138
- 139 1. Aprovação da Ata CMDPI 255ª RO e 256ª RO;
 - 140 2. Aprovação de chancela do Projeto Nosso Sonho – Casa dos Velhinhos
141 Dona Adelaide;
 - 142 3. Aprovação de liberação valor de captação de R\$ 230.000,00 (duzentos e
143 trinta mil reais) para execução do Projeto Nosso Sonho – Casa dos
144 Velhinhos Dona Adelaide, por 06 votos favoráveis e 05 votos contrários.